

**UnB***pra fazer  
a diferença***EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 32/2025**

PROCESSO Nº 23106.079844/2025-67

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA****SUBPROJETO PIBID FÍSICA****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna público o resultado preliminar da seleção de estudantes para compor o Subprojeto **Pibid Física** do programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. A relação e de candidatos(as) aprovados(as) para convocação imediata, bem como os estudantes que compõe a lista de espera estão, em ordem crescente, apresentados abaixo.

| Colocação | Nome                                | Classificação    |
|-----------|-------------------------------------|------------------|
| 1º        | Luan Teixeira Valois                | aprovado         |
| 2º        | Elisafete Oliveira Mira             | cadastro reserva |
| 3º        | Ketlen Brenda de Oliveira Rodrigues | cadastro reserva |
| 4º        | Tiago Campos da Paz Mota Longo      | cadastro reserva |
| 5º        | Joana Carla Evangelista Cruz        | cadastro reserva |

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Em observância ao [cronograma retificado](#) do presente edital, recursos contra o resultado preliminar podem ser impetrados até o dia 11/09/2025, exclusivamente via e-mail em [pibidfis@unb.br](mailto:pibidfis@unb.br).

2.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e ao docente supervisor do subprojeto, Prof. Felipe Guimarães Maciel, por meio do endereço eletrônico [pibidfis@unb.br](mailto:pibidfis@unb.br).

2.3. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: [dapli.pibid@unb.br](mailto:dapli.pibid@unb.br).

**Erlando da Silva Rêses**

Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026

Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)

**Felippe Guimarães Maciel**

Coordenadora de área do subprojeto Física

PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Guimarães Maciel, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 11/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **13115714** e o código CRC **47BE0444**.